

PORTARIA COREN-SE Nº 400 DE 24 DE JULHO DE 2024

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001176/2024-61;

CONSIDERANDO o convite para participar do Fórum de Boas Práticas do Estágio Curricular Supervisionado 1, na qualidade de palestrante sobre: Código de Ética da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para ministrar palestra no Fórum de Boas Práticas do Estágio Curricular Supervisionado 1, sobre o tema: Código de Ética da Enfermagem, no dia 24 de julho de 2024, às 15h30, no auditório do Bloco C na Universidade Tiradentes-Campus Farolândia;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 25/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346907** e o código CRC **2F596508**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 24/07/2024 14:07:26.